



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

— Vara do Trabalho de ENCANTADO - RS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0020208-84.2024.5.04.0791  
Reclamante: MOISÉS DA SILVA DA CRUZ  
Reclamada: INDÚSTRIA CERÂMICA ENCANTADO LTDA

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da — Vara do Trabalho de ENCANTADO - RS, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de R\$ 44.192,81 ATUALIZADA ATÉ 21/12/25, na RUA JOÃO CARLOS PRATO, JACUINHO, PARANÁ (local), procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

— UM IMÓVEL URBANO DE MATRÍCULA Nº 36.617 DO RI DE ENCANTADO - RS, QUE SE CONSTITUI EM UM TERRENO DE 498,92 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA LIMITE DE ENCANTADO - RS, NA RUA JOÃO CARLOS PRATO, JACUINHO, DISTANTE 303,50 METROS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA RS 332, SEM QUANTILHÃO FORMADO, CONSIDERADO COMO LOTE Nº 22, DA QUADRA 132, COM 14,20 METROS DE FRENTE E LARGURA DE 35 METROS DE FRENTE A FURVOS (34,87 METROS NO LADO OESTE E 35,42 METROS NO LADO LESTE), SEM BENEFÍCIOS (TEMOS EM LISTA QUE A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 63 M<sup>2</sup>, QUE SERVIA DE ESCRITÓRIO DA INDÚSTRIA CERÂMICA ENCANTADO LTDA, FOI COMPLETAMENTE DESTRUIDA PELA ÚLTIMA ENCHENTE E MAIO MAIS EXISTE), AVALIADO EM R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Total R\$ 45.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Local ENCANTADO - RS, 18/12/25, Evandro J. Dutra  
Oficial de Justiça Avaliador

Realizada a penhora, fiz o DEPÓSITO dos bens em mãos do(a) Sr(a) ANDRÉ LUIS PRATO FACHINETTO, residente NA R. FELIX FACHINETTO, 709, JACUINHO, PARANÁ (nacionalidade) BRASILEIRO (estado civil) SOLTEIRO  
CPF nº 037.802.300-46 portador do documento de identidade CIVIL  
nº 6111586899, emitido em \_\_\_\_\_, filho(a) de CLAUDIR FACHINETTO E INACI PRATO FACHINETTO  
o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados na LOCAL ONDE SE ENCONTRA

Local ENCANTADO - RS, 19/12/25

Depositário \_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador Evandro J. Dutra

Certifico que nesta data dei CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS AO EXECUTADO, na pessoa do(a) Sr(a) ANDRÉ LUIS PRATO FACHINETTO, portador do documento de identidade CPF nº 037.802.300-46, emitido em \_\_\_\_\_, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé, a qual ACEITOU ELECTRONICAMENTE,  
Local ENCANTADO - RS, 19/12/25

Executado \_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador Evandro J. Dutra

